



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Cristiano Araújo



EMENDA MODIFICATIVA Nº 02
(Do Sr. Deputado Cristiano Araújo)

Ao Projeto de Lei nº 426, de 2015, que “abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 4.390,765,00 (quatro milhões, trezentos e noventa mil, setecentos e sessenta e cinco reais)”.

Inclua-se no Anexo I do presente projeto de lei o seguinte cancelamento

VALOR: R\$ 600.000,00

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
16101	F	04	13	392	3678	3959	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS EM TODAS AS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DF	99	100	339039		600.000,00

Inclua-se no Anexo II do presente projeto de lei a seguinte suplementação

VALOR: R\$ 600.000,00

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
57101	F	04	14	241	6222		ASSISTÊNCIA AO IDOSO – FACULDADE DA MATURIDADE	99	100	335039		600.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Estamos cancelando parte do valor que se pretende destinar para a “realização de eventos culturais em todas as regiões administrativas do DF” e suplementando em “Assistência ao Idoso – Faculdade da Maturidade” para garanti que o Distrito Federal tenha a Faculdade da Maturidade, de forma a possibilitar cursos de extensão a população que se encontra na melhor idade.

Sala das Sessões, em

CRISTIANO ARAÚJO
Deputado Distrital